Página 94. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

15604-0

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Urussanga

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 94
Rub.

Ofício nº 212/2021-CMU

Urussanga/SC, 2 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado
Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Rua Doutor Jorge Luiz Fontes, nº 310
CEP: 88020-900 – Florianópolis – SC

Assunto: **Encaminhamento de Moção de Apoio**

Senhor Deputado,

Considerando a aprovação de proposição subscrita por todos os Vereadores, encaminho em anexo, Moção de Apoio para que a proposta de reajuste salarial da Segurança Pública, encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, seja alterada com base na proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear.

A Casa Legislativa agradece, e coloca-se à disposição pelo e-mail: secretaria@camaraurussanga.sc.gov.br, ou pelos telefones: (48) 3465-1149 / 3465-4373 / 8434-0011.

Respeitosamente,

Vereador Odivaldo Bonetti
Presidente da Câmara Municipal de Urussanga

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO
OFÍCIO Nº 620
DATA: 16/09/2021

Lido no Expediente
020ª Sessão de 15.09.21
AUSAL RECEBIMENTO
ANEXAR AO PLC 012/21
Secretário

Página 95. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 95
Rub.

MOÇÃO

A Câmara Municipal de Urussanga, por meio de proposição subscrita por todos os Vereadores, consignou em seus anais o envio à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de

MOÇÃO DE APOIO,

com o seguinte teor:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA, APROVANDO PROPOSIÇÃO SUBSCRITA POR TODOS OS VEREADORES, MANIFESTA APOIO PARA QUE A PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, ENCAMINHADA PELO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA À RESPECTIVA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SEJA ALTERADA COM BASE NA PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) DO REAJUSTE SALARIAL LINEAR.

SOMENTE PARA A POLÍCIA MILITAR E PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, O GOVERNO DO ESTADO INVESTIRÁ MENSALMENTE A QUANTIA DE R$ 241.698.439,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), PARA REPOR A DEFASAGEM SALARIAL DOS 24.117 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE) SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESTÃO TRABALHANDO HÁ 8 (OITO) ANOS SEM REAJUSTES SALARIAIS.

CUMPRE MENCIONAR, ENTRETANTO, QUE SEGUNDO A PROPOSTA DO GOVERNO DO ESTADO, GRANDE PARTE DO MONTANTE ACIMA MENCIONADO FICARÁ NAS MÃOS DE APENAS 17% (DEZESSETE POR CENTO) DO EFETIVO, CASO A PLC DO REAJUSTE SALARIAL LINEAR NÃO SEJA APROVADA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA.

POR OUTRO LADO, CASO A PLC DO REAJUSTE SALARIAL LINEAR SEJA APROVADA, A QUANTIA MENSAL DE R$ 241.698.439,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) SERÁ DIVIDIDA DE FORMA IGUALITÁRIA PARA TODOS OS MEMBROS DA PMSC E DO CBMSC, BENEFICIANDO CERCA DE 20 (VINTE) MIL MILITARES, COM UMA REPOSIÇÃO SALARIAL DE R$ 2.138,61 (DOIS MIL, CENTRO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), PARA CADA AGENTE PÚBLICO, O QUE REPRESENTARÁ UM AUMENTO NO PODER DE

Página 96. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMPRA DESSES SERVIDORES, DE MODO QUE PODERÃO CONSUMIR MAIS, E DE FORMA INDIRETA, CONTRIBUIR PARA A ECONOMIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

DESSE MODO, SE TAIS RECURSOS PÚBLICOS FOREM MELHORES DISTRIBUÍDOS, MUITAS EMPRESAS PODERÃO SER BENEFICIADAS DE FORMA INDIRETA, CONTRIBUINDO E FOMENTANDO O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA DE SANTA CATARINA, EM FACE DA GRAVE CRISE CAUSADA PELA PANDEMIA DA COVID-19.

ADEMAIS, TAL MEDIDA DIMINUIRÁ A DISCREPÂNCIA DOS MAIORES SALÁRIOS PARA OS MENORES SALÁRIOS DENTRO DAS CARREIRAS MILITARES, FAZENDO JUS À LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 254, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003, A QUAL ESTABELECE, EM SEU ARTIGO 27, QUE O MAIOR SALÁRIO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICO NÃO PODERÁ SER QUATRO VEZES MAIOR DO QUE O MENOR SALÁRIO."

Urussanga, 31 de agosto de 2021.

Vereador Odivaldo Bonetti
Presidente

Vereador Rozemar Sebastião
Vice-Presidente

Vereador Elson Roberto Ramos
Primeiro Secretário

Vereador Thiago Mutini
Segundo Secretário

Vereador Ademir Bonomi

Vereador José Carlos José

Vereador Daniel Rejes Pereira Moraes

Vereador Luan Francisco Varnier

Vereador Fabiano Murialdo De Bona

Página 97. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

15443-9

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 96
Rub.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO
OFÍCIO Nº 619
DATA: 16/09/2021

OFÍCIO Nº 0942/2021
Lages/SC, 01 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor,

Passo às suas mãos, cópia da **Moção Legislativa nº 418/2021,** matéria aprovada por esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

GERSON OMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Lido no Expediente
Sessão de 15/09/21
ACUSAR RECEBIMENTO
ANEXAR AO PLC 0012/21
Secretário

Excelentíssimo Senhor
Mauro de Nadal
Presidente da Assembléia Legislativa de SC
Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Centro
Florianópolis-SC, 88020-900

Documento assinado digitalmente (Assinado por: Gerson Omar dos Santos - 647.*** ***-82)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaralages.sc.gov.br/cer e informe o código: 210901153432161308

Página 98. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 97
Rub.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES
APROVADO
Em 31 de 08 de 2021
PRESIDENTE

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0418/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Moção de Apoio para que o reajuste salarial da Segurança Pública, encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do REAJUSTE SALARIAL LINEAR.

Os Vereadores abaixo nominados, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção de Apoio a ser encaminhada para o **Exmo. Sr. Presidente da ALESC - Deputado Mauro de Nadal e ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Segurança Pública - Deputado Mocellin.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte, MOÇÃO LEGISLATIVA:

Somente para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar de SC o Governo irá investir R$ 241.698.439,00 (Duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais) por mês, para repor a defasagem salarial dos 24117 servidores públicos que estão há 8 anos sem reajustes salariais. Entretanto, segundo a proposta do Governo, grande parte desse montante ficará nas mãos de apenas 17% desse efetivo, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear não seja aprovada na Comissão de Segurança Pública formada por sete membros dos Deputados Estaduais.

Por outro lado, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear for aprovada, a qual tem como objetivo distribuir os R$ 241.698.439,00, dividindo esse montante de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC, irá beneficiar cerca de 20 mil militares, com uma reposição salarial de R$ 2138,61 para cada agente público. O que representará um aumento no poder de compra desses servidores, de modo que eles poderão consumir mais e, de forma indireta, contribuirão para a economia do Estado de Santa Catarina.

Desse modo, considerando que muitas empresas poderão ser beneficiadas de forma indireta se essa verba for melhor distribuída e considerando que a economia de Santa Catarina necessita de fomentos para se reestruturar perante a crise pandêmica da COVID-19.

Neste sentido, solicitamos aos nobres Deputados Estaduais apoio para aprovação do PLC do reajuste salarial de forma linear. Tal medida irá diminuir a discrepância salarial dentro das carreiras militares e, também, fará jus à Lei Complementar 254 em seu artigo 27, a qual diz que o maior salário da SSP não poderá ser quatro vezes maior do que o menor

Documento assinado digitalmente

Página 99. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

salário. Além disso, esse reajuste igualitário irá potencializar o consumo de bens e serviços dentro do Estado.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Bruno Hartmann
Vereador

Agnelo Miranda
Vereador

Aldori Freitinhas
Vereador

Profª. Elaine Moraes
Vereadora

Enio do Vime
Vereador

Gabriel Córdova
Vereador

Gerson Omar dos Santos
Vereador

Heron Souza
Vereador

Jair Junior
Vereador

Jean Felipe
Vereador

José Osni (Tio Zé)
Vereador

Nei Casa Nossa
Vereador

Katsumi Yamaguchi
Vereadora

Leandro do Amendoim
Vereador

Ozair Coelho (Polaco)
Vereador

Suzana Duarte
Vereadora

Documento assinado digitalmente

Página 100. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

15610-5

APROVADO
única VOTAÇÃO
EM 06 / 09 / 2021
Miguel Tessari

RECEBIDO EM
30 AGO 2021
Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC

Câmara de Vereadores de Erval Velho - SC
01
Folhas
Nº
Christian A. Conte
Secretário Executivo
Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC

MOÇÃO 001/2021

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Publicado no Portal
Em 31 / 08 / 2021
Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 98
Rub.

Lido no Expediente
Sessão de 15/09/21
AGUARDAR RECEBIMENTO
ANEXAR AO PLC 012/21
Secretário

MOÇÃO DE APELO

PARA QUE A PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR 12/2021, ENCAMINHADA PELO GOVERNO DO ESTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, SEJA ALTERADA COM BASE NA PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) DO REAJUSTE SALARIAL LINEAR.

EXCELENTÍSSIMO SR. MIGUEL TESSARI PRESIDENTE

Os Vereadores signatários Claudir Sutil e Ricardo de Sordi (PSL), com base no Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), a Proposta de reajuste salarial da Segurança Pública (12/2021), encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

Na referida proposta somente para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Governo irá investir mensalmente a quantia de R$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais), para repor a defasagem salarial dos 24.117 (vinte e quatro mil cento e dezessete) servidores públicos que estão trabalhando há 08 (oito) anos sem reajustes salariais.

Entretanto, segundo a proposta do Governo do Estado, grande parte do montante acima mencionado ficará nas mãos de apenas 17% (dezessete por cento) do efetivo.

Tramita na Assembléia a PLC do Reajuste Salarial Linear e caso seja aprovada, a quantia mensal de R$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais) será dividida de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC, beneficiando cerca de 20 (vinte) mil militares, com uma reposição salarial de R$ 2.138,61 (dois mil centro e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), para cada agente público, o que representará

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO
OFÍCIO Nº 616
DATA: 16 / 09 / 2021

Página 101. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Câmara de Vereadores de Erval Velho - SC
02
Folhas
Nº

um aumento no poder de compra destes servidores, de modo que poderão consumir mais, e de forma indireta, contribuir para a economia do Estado de Santa Catarina.

Desse modo, apoiamos que a proposta de reajuste seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear. Se tais recursos públicos forem melhores distribuídos, muitas empresas poderão ser beneficiadas de forma indireta, contribuindo e fomentando o processo de reestruturação econômica de Santa Catarina, em face da grave crise causada pela pandemia da COVID-19.

Ademais, tal medida irá diminuir a discrepância dos maiores salários para os menores salários dentro das carreiras militares, fazendo jus à Lei Complementar Estadual nº 254/2003, a qual estabelece em seu artigo 27, que o maior salário do Sistema de Segurança Público não poderá ser quatro vezes maior do que o menor salário.

Diante do exposto, após a aprovação da proposição em epígrafe pelo Plenário, na forma regimental, requer-se o envio de expediente aos Deputados Estaduais integrantes da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, acerca da presente **MOÇÃO DE APOIO.**

Sala de sessões, 26 de agosto de 2021.

Publicado no Portal
Em 31 / 08 / 2021
Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC

APROVADO
Única VOTAÇÃO
EM 06 / 09 / 2021

Claudir Sutil (PSL)

RECEBIDO EM
30 AGO 2021
19h04
Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC
Christian A. Conte
Secretário Executivo
Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC

Ricardo de Sordi (PSL)

Erval Velho, 26 de agosto de 2021